

remuneração base de 1201,48€ (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), e que se situa na 1.ª posição remuneratória da respetiva categoria.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Enfermeira Ana Paula Realista Carvalho Rodrigues  
 1.º Vogal Efetivo: Enfermeira Rita Augusto Marques  
 2.ª Vogal Efetivo: Enfermeira Daniel Esteves Silva  
 1.º Vogal Suplente: Enfermeira Maria Rosa Gonçalves Silva Delgado  
 2.º Vogal Suplente: Enfermeira Elisabete Esteves Vaz Cardoso

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, à duração determinada pelo disposto no n.º 1, do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

26 de junho de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Venade*.

208836789

#### Aviso (extrato) n.º 8790/2015

Em cumprimento do disposto no art. 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 15693/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de junho de 2015, com a trabalhadora Rute Maria Santos Rodrigues Graça, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira de Enfermagem, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Almada Seixal, com a remuneração base de 1201,48€ (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), e que se situa na 1.ª posição remuneratória da respetiva categoria.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Enfermeira Ana Paula Realista Carvalho Rodrigues  
 1.º Vogal Efetivo: Enfermeira Célia Maria Silva Cristina  
 2.ª Vogal Efetivo: Enfermeira Catarina Maria Caldeira Silva  
 1.º Vogal Suplente: Enfermeira Ana Maria Silva Cristina  
 2.º Vogal Suplente: Enfermeira Paula Feliza Dessai Hooseni Abreu

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, à duração determinada pelo disposto no n.º 1, do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

26 de junho de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Venade*.

208833945

#### Aviso (extrato) n.º 8791/2015

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 07/07/2015 e nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Lígia Maria de Oliveira Gomes Ribeiro, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., para desempenho de funções na carreira de Técnica Superior de Saúde do ramo de engenharia sanitária, na categoria de assistente, sendo que o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

16 de julho de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Venade*.

208837963

#### Despacho (extrato) n.º 8896/2015

Por despacho do Secretário de Estado da Administração Pública, de 22 de julho de 2014, foi autorizada a consolidação da cedência de interesse público, ao enfermeiro, Pedro Miguel Martins Norte, pertencente ao mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Norte, E. P. E., para exercer funções no ACES Lisboa Central — Unidade de Saúde Familiar

Arco, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com efeitos reportados a 4 de fevereiro de 2014.

9 de julho de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

208838149

#### Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

##### Despacho n.º 8897/2015

Por despacho de 24/7/2015, do Exmo. Senhor Presidente do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP (INSA, IP), Dr Fernando de Almeida, torna-se público que, nos termos do artigo 45.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a trabalhadora abaixo indicada, concluiu com sucesso, o período experimental na carreira mencionada, na sequência da celebração com este Instituto, de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Maria João de Carlos Ribeiro, técnica de diagnóstico e terapêutica — 15,20 valores

28 de julho de 2015. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

208834771

## MINISTÉRIOS DA SAÚDE, DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA E DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

### Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, do Ensino Superior e do Emprego

##### Despacho n.º 8898/2015

A Lei n.º 71/2013, de 2 de setembro, que regula o acesso às profissões no âmbito das terapêuticas não convencionais, e o seu exercício, determina a criação do Conselho Consultivo para as Terapêuticas não Convencionais, como órgão não remunerado de apoio ao Ministro da Saúde para as questões relativas ao exercício, formação, regulamentação e regulação das profissões previstas naquela lei, devendo as suas competências e regras de funcionamento constar de portaria a aprovar pelo membro do Governo responsável pela área da saúde.

Neste contexto, através da Portaria n.º 25/2014, de 3 de fevereiro, foram estabelecidas as competências e regras de funcionamento do Conselho Consultivo para as Terapêuticas não Convencionais.

Através do Despacho n.º 12337/2014, de 19 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 7 de outubro, foram designados os elementos de que compõem o referido Conselho, nos termos do disposto no artigo 18.º da citada lei.

Atendendo ao falecimento de António Manuel Machado Fernandes Novaes, representante da homeopatia, designado pelo referido despacho, impõe-se a alteração dos elementos de que compõem o Conselho Consultivo para as Terapêuticas não Convencionais.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 18.º da Lei n.º 71/2013, de 2 de setembro, manda o Governo, pelos Secretários de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, do Ensino Superior e do Emprego o seguinte:

1 — A alínea h) do Despacho n.º 12337/2014, de 19 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 7 de outubro, passa a ter a seguinte redação:

«h) Jorge Manuel Barbosa Fonseca e José dos Santos Lopes, em representação da homeopatia;»

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da sua publicação.

26 de julho de 2015. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, *Fernando Serra Leal da Costa*. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *José Alberto Nunes Ferreira Gomes*. — O Secretário de Estado do Emprego, *Octávio Félix de Oliveira*.

208835516